Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 80.702**

PROJETO DE LEI Nº 12.554, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **Semana "TEREZA DE BENGUELA E DA MULHER NEGRA" (julho).**

PARECER

A proposta ora em análise que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos a Semana "TEREZA DE BENGUELA E DA MULHER NEGRA" a ser comemorada anualmente na semana do dia 25 de julho.

Do ponto de vista desta comissão, amparada no Parecer n° 616 da Procuradoria Jurídica, às fls 10, o projeto não encontra óbices à sua tramitação uma vez que está "revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput"), e quanto à iniciativa que no caso concreto é concorrente (art 13, I, c/c o art. 45)".

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2018

APROVADO
12/06/18

Eng.° MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

GUSTAVO CHECCHINATO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/gc-rc